

### **Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.** **122/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nr.** **13/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de revisão de 4000 horas em Motoniveladora Case 865B.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**RECURSO:** Próprios

**DOTAÇÃO:** 055 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001  
056 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001

**OBJETIVOS:** Contratar empresa especializada e com fornecimento de Serviço de forma exclusiva para a realização de revisão de 4000 horas em Motoniveladora Case 865B.

Tenente Portela, 19 de outubro de 2022.

---

Leonidas Balestrin

Prefeito Municipal em Exercício

## 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 838 de 01 de setembro de 2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 25 - Inciso I da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para realização de revisão de 4.000 horas em Motoniveladora Case 865B, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

### Processo Licitatório 122/2022

### Inexigibilidade de Licitação 13/2022

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de revisão de 4.000 horas em Motoniveladora Case 865B.

Especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de filtrar	01	R\$ 611,40	R\$ 611,40
2	Filtro de óleo do motor	01	R\$ 84,16	R\$ 84,16
3	Filtro de combustível 1	01	R\$ 179,75	R\$ 179,75
4	Filtro de combustível 2	01	R\$ 269,91	R\$ 269,91
5	Elemento filtrante	01	R\$ 195,60	R\$ 195,60
6	Elemento Filtro de ar papel 1	01	R\$ 499,33	R\$ 499,33
7	Elemento Filtro de ar papel 2	01	R\$ 276,51	R\$ 276,51
8	Correia transmissão Borrach	01	R\$ 130,67	R\$ 130,67
9	Anel de vedação da Borracha	01	R\$ 8,08	R\$ 8,08
10	Filtro do ar condicionado	01	R\$ 207,18	R\$ 207,18

11	Elemento de papel para filtro	01	R\$ 179,12	R\$ 179,12
12	Coxim de borracha	06	R\$ 24,33	R\$ 145,98
13	Correia de borracha compres	01	R\$ 117,99	R\$ 117,99
14	Actioil 1 litro	02	R\$ 175,18	R\$ 350,36
15	Junta tubo de Aspir	01	R\$ 14,12	R\$ 14,12
16	Óleo Akcela Gear 4 litros	01	R\$ 132,24	R\$ 132,24
17	Aditivo Akcela Actifull Ot 4 litros	04	R\$ 197,03	R\$ 788,12
18	Wiper GR 60	01	R\$ 15,60	R\$ 15,60
19	Akcela 15W40 – 20 litros	02	R\$ 550,26	R\$ 1.100,52
20	Óleo Akcela 20W40 20 litros	07	R\$ 814,05	R\$ 5.698,35
21	Graxa CNHI Tutela - 1 Kg	02	R\$ 87,27	R\$ 174,54
22	Óleo Akcela N1 Engine Oil 15W40 – 4 litros	01	R\$ 113,34	R\$ 113,34
23	Junta tampa válvula	01	R\$ 209,87	R\$ 209,87
24	Óleo Akcela 80W90 – 20 litros	02	R\$ 1.248,33	R\$ 2.496,66
25	Óleo Akcela 68 – 20 litros	05	R\$ 521,41	R\$ 2.607,05
26	Mão de obra	01	R\$ 3.494,25	R\$ 3.494,25
<b>Total: R\$ 20.100,70</b>				

### 3. JUSTIFICATIVA

A empresa contratada é autorizada de forma exclusiva no Estado para a realizar a comercialização de linhas de produtos da marca Case, bem como para prestar os serviços de assistência técnica, manutenções e revisões das máquinas da marca, conforme “Declaração/atestado Concessionária Autorizada”. A referida revisão é necessária para atender as condições de manutenção da garantia da máquina, bem como realizar os reparos preventivos.

### 4. DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Os itens/peças que serão utilizadas na reparação e conserto da máquina deverão ser novas, não remanufaturadas, devem ser genuínas e originais, adequadas ao modelo da

máquina que está sendo revisada.

As peças e serviços terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 04 (quatro) dias úteis para a execução dos serviços.

A revisão será realizada junto ao parque de máquinas do município de Tenente Portela/RS, sito a rua Tamandaré, 93, por profissional especializado da empresa contratada, devendo todos os custos referentes ao deslocamento, estadia, alimentação do executor do serviço, ser por conta da contratada.

## **5. DA CONTRATADA**

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Inexigibilidade de Licitação a Empresa: **FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: **11.492.141/0020-58** - Endereço sede: Rua Frederico Mentz, nº 1017, Sala 02, bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS.

### **5.1- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada e de Tenente Portela;
- b)** - Certificado de Regularidade do FGTS;
- c)** - Certidão Positiva com efeitos de Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual;
- e)** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- f)** - Declaração que não emprega menor;
- g)** - Termo de Exclusividade;

## **6. DO VALOR CONTRATADO**

Valor total para a realização da revisão é de: **R\$ 20.100,70** (vinte mil e cem reais e setenta centavos).

## **7. DA GARANTIA e VIGENCIA**

As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

O contrato terá vigência de seis (6) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

## **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão, mediante apresentação de Nota Fiscal;

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

055 - 3.3.90.30.00.00.00.0001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

056 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

## **10. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Inexigibilidade de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

## **11. DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 19 de outubro de 2022.

---

Leonidas Balestrin – Prefeito Municipal em Exercício

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 122/2022

Inexigibilidade de Licitação - Nr. 13/2022

**EMENTA:** Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 19 de outubro de 2.022.

---

Assessor Jurídico OAB-RS